



## Sumário

Atos da Secretaria de Educação 01

## Atos da Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 013/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Fundo Municipal de Educação receberá as propostas presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar desta Publicação até as 12:00 horas do dia 28 de junho de 2023.

Itacajá, 22 de junho de 2023

João Soares Campos  
Gestor do FME

### PORTARIA Nº 005/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023- INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Itacajá

Tocantins, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.



CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 22 de junho de 2023.

JOÃO SOARES CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ –  
TO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, o ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 020/2023 cujo objeto é: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Tancredo Neves referente ao Projeto Jornada Ampliada para a Recomposição da Aprendizagem na II AÇÃO ESPORTIVA (Jogos Internos) deste município, no mês de junho de 2023, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacajá, 22 de junho de 2023

JOÃO SOARES CAMPOS  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

